

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 22/2023/ASTECS/SEMTRAN

PORTARIA Nº 22/2023/ASTECS/SEMTRAN

"NOMEAR servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 068/PGM/2019, que diz respeito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota – Processo Administrativo n.º 00600-00031960/2023-48-e.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, na pessoa do seu Secretário Municipal, com fulcro Lei Complementar Municipal nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal nº 15.919 de 10 de junho de 2019, que lhe conferem o pleno exercício de autoridade sobre Transporte, Mobilidade e Trânsito no Município de Porto Velho, com todas as definições e autorizações legais, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Nycolas Felipe França Botelho, cadastro nº 1002647, como Gestor do Contrato nº 068/PGM/2019, que diz respeito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, oriundo do Processo Administrativo n.º 00600-00031960/2023-48-e.

Art. 2º - NOMEAR os servidores José Neto Silva da Rocha, cadastro nº 1005428 e Hugo Henrique Nascimento de Oliveira, cadastro nº 1005239, como fiscais do Contrato nº 068/PGM/2019, que diz respeito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, oriundo do Processo Administrativo n.º 00600-00031960/2023-48-e.

Art. 3º - REVOGA nesse ato a PORTARIA Nº 015/2023/DEA/GAB/SEMTRAN – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470 .

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:92B3D3CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2023. Edição 3561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>